

Paraná se consolida como exemplo no combate a pandemia, diz Traiano



“O Paraná se tornou uma referência positiva em meio a tragédia do coronavírus. Graças a uma combinação de ações eficazes do governo do Estado, a boa estrutura do nosso sistema de saúde, e a presteza do Legislativo em aprovar projetos inovadores, além da adesão, pela maior parte paranaenses, a essas medidas de prevenção e combate a doença. Isso tudo vem garantindo a nosso Estado os mais baixos números de contaminação e de óbitos em relação a população no país”. A declaração foi feita hoje (20) pelo presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSDB), ao comentar o agravamento dos números da pandemia no Brasil que colocaram o país entre os que tem o maior número de infectados pela Covid-19 no mundo.

O Brasil atingiu o terceiro lugar em número de infecções, com 271.885 contaminados e 17.983 mortes. O Paraná contabiliza 2.481 casos de contaminação e 129 óbitos. “Os resultados diferenciados do nosso Estado não são casuais”, diz Traiano. “Nossa Assembleia, por exemplo, desde o início da crise do coronavírus, assumiu uma posição de liderança. Fomos o primeiro Legislativo a usar sessões remotas, tomamos a iniciativa de transferir R\$ 37,7 milhões de um fundo de modernização do Parlamento para o governo do Estado combater a pandemia. Proi-

bimos o corte de luz, água e gás enquanto durar o surto do covid-19, o que representa uma medida humana e também de grande relevância sanitária. O Paraná foi o primeiro Estado a adotar, o uso obrigatório de máscaras em qualquer espaço público. Essa iniciativa da Assembleia paranaense vem sendo adotada agora no Brasil inteiro. Estão sendo aprovadas ou tramitando novas iniciativas que logo deverão ser adotadas em outros Estados”, destacou Traiano.

Entre elas citou a aprovação de projeto que obriga o fornecimento, em banheiros públicos, de ‘dispenser’ com antisséptico para assentos sanitários em banheiros coletivos. “Uma medida simples, barata, que pode ter impacto importante na prevenção da doença”, disse Traiano. “Também está tramitando na casa um projeto, do qual sou um dos autores, que torna obrigatória tomar a temperatura corporal para permitir o ingresso em órgãos da administração pública e estabelecimentos de uso coletivo”. O deputado disse que a eficácia dessas iniciativas só se viabilizou graças a ação do governo do Estado, que sancionou rapidamente esses projetos e da maioria da população que aderiu a essas iniciativas. “É importante, não relaxar”, enfatiza. “Esse vírus é muito perigoso, incrivelmente traiçoeiro. Precisamos que todos se mantenham mobilizados”.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RUA SOLEDADE, 720, CENTRO - PLANALTO - PR
CNPJ - 17.707.252/0001-58
DECRETO LEI Nº 1414 DE 14 DE ABRIL DE 2009

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Súmula: Aprovar o Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1414 de 14 de Abril de 2009.

Considerando a deliberação dos conselheiros através de uma reunião através de watsszap devido a prevenção ao corona vírus realizada no dia 15 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Colaboração ao repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Planalto para a Associação Casa Lar Antonio e Marcos Cavanis de Planalto no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) durante um ano dividido em 12 parcelas.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Aplicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 15 de maio de 2020.

Neiva Dioni Eichelberger
Neiva Dioni Eichelberger
PRESIDENTE DO CMDI

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO “TOMADA DE PREÇOS” Nº 002/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede, sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2020, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de unidades habitacionais populares, situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

VALOR TOTAL: R\$203.602,03 (Duzentos e três mil seiscentos e dois reais e três centavos).

DATA DA ABERTURA: 08 de junho de 2020 – às 09:00 h (nove horas).
Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal